



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - CIGEC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TRABALHO – DIPMAT
GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO -GEVOL

SERVIÇO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL

TERMO ADITIVO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Matrícula Nº _____.

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, Unidade Administrativa: _____, por meio deste TERMO ADITIVO, ajusta a vigência do termo de adesão de Serviço Voluntário do (a) Sr (a) _____,

RG: _____, conforme o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

(CLÁUSULA OITAVA - 8.1 Findo o período indicado na Cláusula Primeira, a prestação dos serviços voluntários poderá ser renovada a critério da Administração.)

PRORROGAÇÃO pelo período de ____/____/____ a ____/____/____,

ALTERAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA: a Supervisão Técnica dos serviços prestados pelo(a) voluntário(a) passou a ser desempenhada pelo(a) servidor(a):

_____ Matrícula: _____, a partir de ____/____/____.

_____ Matrícula: _____, a partir de ____/____/____.

_____ Matrícula: _____, a partir de ____/____/____.

_____ Matrícula: _____, a partir de ____/____/____.

ALTERAÇÃO DE LOCAL: registro de alteração do local de atuação do(a) voluntário(a):

A partir de ____/____/____ alterado para: _____

A partir de ____/____/____ alterado para: _____

Brasília, ____ de ____ de ____.

Voluntário(a)

Coordenação do Voluntariado
da Unidade de Saúde

Unidade de Saúde da Secretaria Estado de Saúde
Diretor/Gestor